

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE SERRA REDONDA -PB

Eu, Fernando Monteiro da Silva, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 943841 SSPPB, CPF nº 436.024.284-00, matrícula nº 904791, residente e domiciliado na Rua Av Miguel Verissimo - 52, Centro, Serra Redonda/PB, exercendo o cargo de Motorista, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de vereador no município de Serra Redonda-PB, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 14 de agosto de 2020 até cinco dias úteis após as eleições, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

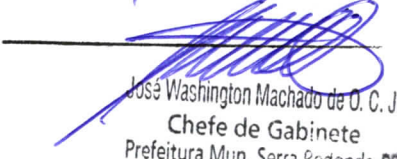
Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça eleitoral, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Serra Redonda, 14 de Agosto de 2020

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

**RECEBIDO**

EM 14 / 08 / 2020

  
José Washington Machado de O. C. Jr.  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Mun. Serra Redonda-PB

**DEFERIDO EM:**

14 / 08 / 2020

  
FERNANDO MONTEIRO DA SILVA  
CPF: 436.024.284-00

  
Danilo José Andrade de Oliveira  
Prefeito Constitucional  
CPF: 060.929.974-36

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE SERRA REDONDA -PB

Eu, Valdir da Silva Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 2625921 SSPPB, CPF nº 038.291.764-22, matrícula nº 1201611, residente e domiciliado no Sítio Caiçara, Zona Rural, Inga/PB, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de vereador no município de Ingá-PB, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 14 de agosto de 2020 até cinco dias úteis após as eleições, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça eleitoral, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Serra Redonda, 14 de Agosto de 2020

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

**RECEBIDO**  
EM 14 / 08 / 2020

**DEFERIDO EM:**  
14 / 08 / 2020

Darilo José Andrade de Oliveira  
Prefeito Constitucional  
CPF: 060.929.974-36

Valdir da Silva Oliveira  
VALDIR DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 038.291.764-22

José Washington Machado de O. C. Jr.  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Mun. Serra Redonda-PB

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DANILO ANDRANDE

Ezequiel Dias de Almeida, funcionário, RG nº 1.970.982, CPF nº 022.803.004-86, matrícula nº 1202549 em exercício na (unidade), exercendo função de Cari, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo no Município de Serra Redonda – PB, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020, a partir de ..... 14 ..... 20....., até AGOSTO ..... de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

14 08 de ..... de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Ezequiel Dias de Almeida .....

Ezequiel Dias de Almeida

**DEFERIDO EM:**

14 / 08 / 2020

Danilo José Andrade de Oliveira  
Prefeito Constitucional  
CPF: 060.929.974-36

**RECEBIDO**

EM 14 / 08 / 2020

Jose Washington Machado de O. C. Jr.  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Mun. Serra Redonda-PB

À:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA REDONDA – PARAÍBA;

AO(A) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Saúde de Serra Redonda/PB;

ASSUNTO: DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DE 2020 À VEREADOR(A).

Eu, **MARINALVA CAMPOS PIRES**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal do quadro efetivo, RG sob nº 1.775.105 SSP/PB, CPF sob nº 978.433.344-91, matrícula sob nº 906124, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo A.C.S no âmbito da Secretaria de Saúde, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de acordo com a Lei Nº 055, de Março de 2008, regida pelo Regime Estatutário do Município de Serra Redonda, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, ao tempo em que também comunico o meu **AFASTAMENTO DA FUNÇÃO À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora de Serra Redonda, pelo PARTIDO DEMOCRATAS – DEM – 25, nas Eleições Gerais de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de **14 de Agosto de 2020**, até **16 de Novembro de 2020**. A Ata da Convenção e Lista de Aprovados seguirá em período próprio, conforme o calendário eleitoral.

Ressalto ainda, estar ciente da obrigatoriedade de entregar o Registo de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto em lei, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nestes termos,

Peço e espero deferimento.

Serra Redonda – Paraíba, 13 de Agosto de 2020.

*Marinalva Campos Pires*  
MARINALVA CAMPOS PIRES  
REQUERENTE

*Recebido  
12.08.20  
J. A. / 10/08/2020*

DEFERIDO EM:  
*12/08/2020*

*Danilo José Andrade de Oliveira*  
Danilo José Andrade de Oliveira  
Prefeito Constitucional  
CPF: 060.929.974-36

À:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA REDONDA – PARAÍBA;

AO(A) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Saúde de Serra Redonda/PB;

ASSUNTO: DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DE 2020 À VEREADOR(A).

Eu, **RENATO DE NEGREIROS ROCHA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal do quadro efetivo, RG sob nº 2.595.255 SSP/PB, CPF sob nº 047.249.324-81, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo A.C.S no âmbito da Secretaria de Saúde, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de acordo com a Lei Nº 055, de Março de 2008, regida pelo Regime Estatutário do Município de Serra Redonda, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, ao tempo em que também comunico o meu AFASTAMENTO DA FUNÇÃO À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador de Serra Redonda, pelo PARTIDO DEMOCRATAS – DEM – 25, nas Eleições Gerais de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de **14 de Agosto de 2020**, até **16 de Novembro de 2020**. A Ata da Convenção e Lista de Aprovados seguirá em período próprio, conforme o calendário eleitoral.

Ressalto ainda, estar ciente da obrigatoriedade de entregar o Registo de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto em lei, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nestes termos,

Peço e espero deferimento.

Serra Redonda – Paraíba, 13 de Agosto de 2020.

*Renato de Negreiros Rocha*  
**RENATO DE NEGREIROS ROCHA**  
REQUERENTE

**DEFERIDO EM:**  
*12/08/2020*

*[Assinatura]*  
Danilo José Andrade de Oliveira  
Prefeito Constitucional  
CPF: 060.929.974-36

*Renato de Negreiros Rocha*  
*12.08.20*  
*[Assinatura]*

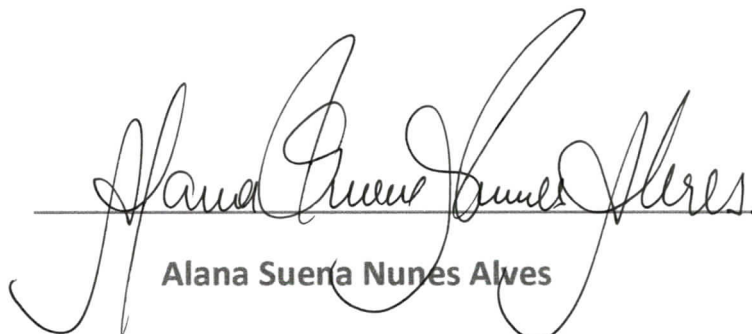
**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA-PB**

Eu **Alana Suene Nunes Alves**, brasileira, Divorciada, residente na rua: Augusto Vila Bela nº 29 neste município, portador do **RG: 127.2011 SSP-PB**, **CPF: 884.970.704-53. Matrícula nº 1202606** exercendo o cargo de **Professora P2B 30H**. Requer a vossa senhoria, afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no município de Serra Redonda-PB, nos termos da **Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990**, no pleito de 2020, a partir de 14 de Agosto até cinco dias úteis após as eleições, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Serra Redonda, 14 de Agosto de 2020

Nestes termos,

Pede Deferimento

  
Alana Suena Nunes Alves

CPF: 884.970.704-53

R.H 12/08/2020.

**DEFERIDO EM:**  
12/08/2020

  
Danilo José Andrade de Oliveira  
Prefeito Constitucional  
CPF: 080.929.974-36



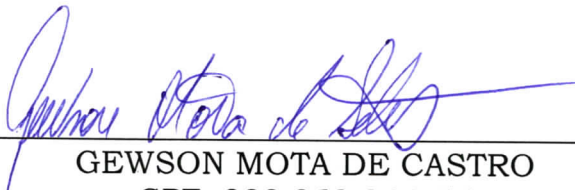
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE SERRA REDONDA -PB

Eu, Gewson Mota de Castro, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 2099165 SSPPB, CPF nº 030.360.344-55, matrícula nº 1202580, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa - 25, Centro, Serra Redonda/PB, exercendo o cargo de Motorista, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de vereador no município de Serra Redonda-PB, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 14 de agosto de 2020 até cinco dias úteis após as eleições, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça eleitoral, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Serra Redonda, 14 de Agosto de 2020

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
GEWSON MOTA DE CASTRO  
CPF: 030.360.344-55

DEFERIDO EM:  
14 / 08 / 2020

  
Danilo José Andrade de Oliveira  
Prefeito Constitucional  
CPF: 060.929.974-36

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA-PB**

Eu **João Vicente Ferreira**, brasileiro, Viúvo, residente o Sítio Pocinhos, neste município, portador do **RG: 542.524 SSP-PB, CPF: 207.367.624-34. Matrícula nº 904648** exercendo o cargo de **Eletricista**. Requer a vossa senhoria, afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de vereador no município de Serra Redonda-PB, nos termos da **Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990**, no pleito de 2020, a partir de 14 de Agosto até cinco dias úteis após as eleições, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Serra Redonda, 14 de Agosto de 2020

Nestes termos,

Pede Deferimento



**João Vicente Ferreira**

**CPF: 207.367.624-34**

**DEFERIDO EM:**  
12/08/2020



**Danilo José Andrade de Oliveira**  
Prefeito Constitucional  
CPF: 060.929.974-36



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA-PB**

Eu **Helena Ana de Freitas Souza**, brasileira, casada, residente na rua: Ana Afra nº06 neste município, portador do **RG: 961184 SSP-PB, CPF: 000.733.614-45. Matrícula nº 906060** exercendo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**. Requer a vossa senhoria, afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no município de Serra Redonda-PB, nos termos da **Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990**, no pleito de 2020, a partir de 14 de Agosto até cinco dias úteis após as eleições, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Serra Redonda, 14 de Agosto de 2020

Nestes termos,

Pede Deferimento

Helena Ana de Freitas Souza

**Helena Ana de Freitas Souza**

**CPF: 000.733.614.45**

**DEFERIDO EM:**  
12/08/2020

  
Danilo José Andrade de Oliveira  
Prefeito Constitucional  
CPF: 060.929.974-36